

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500426/2017, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALZIRA DA COSTA NEVES, matrícula n. 778022, aposentada no cargo de Advogado, a contar de 5 de maio de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 918/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000073/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FATIMA APARECIDA SOARES DE MELO NASCIMENTO, matrícula n. 45478022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 6 de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 844/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502924/2016, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROWER VOLNEY FLORES DE OLIVEIRA, matrícula n. 14251023, aposentado no cargo de Major-PM, a contar de 2 de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 900/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500099/2017, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IZABEL DE SOUZA, matrícula n. 51105023, aposentada no cargo de Advogado, a contar de 18 de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 862/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502399/2019, INDEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUCELEA DE LOURDES TAVARES GOMES, matrícula n. 65441024, aposentada no cargo Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.007/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502399/2019, DEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LUCELEA DE LOURDES TAVARES GOMES, matrícula n. 65441024, aposentada no cargo de Agente de Polícia

Judiciária, referente aos meses de dezembro de 2017 até maio de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.007/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004018/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por FRANCISCO ESPINDOLA FARIA, matrícula n. 482920021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 914/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/550387/2017, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUCIA CRISTINA FALEIROS, matrícula n. 130027023, aposentada no cargo de Técnico de Nível Superior, a contar de 24 de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 841/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 190, de 19 de maio de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.047/2022**.

Edital: **CO 021/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **18135**

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.**

Gestor do Contrato: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - Matrícula: **473 735 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RENATO DO AMARAL OLIVEIRA**
ARQUITETO E URBANISTA - CAU/MS - **A90563-1** - Matrícula: **482 830 021**

Fiscal Substituto: **CELSO HIRAHATA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **2554/D** - Matrícula: **472 079 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 19 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos